

Edital
MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

Freguesia de ESTORÃOS

Assembleia de voto n.º 1, SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA,

PONTE DE LIMA, 12 de dezembro de 2025

A Vereadora da Câmara Municipal



Lúcia Maria Sousa Soares Pereira

NOTA: Este edital é afixado nas Câmaras Municipais, devendo ser enviada cópia para ser afixada, nos locais de estilo, de cada uma das freguesias do município.



Ponte de Lima

Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia
de *Estorãos*
4990 PONTE DE LIMA

Sua referência

Sua comunicação

Nossa Referência
Eleições

Data

ASSUNTO: "ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS, de 18 de janeiro de 2026 – Envio de Edital ."

Nos termos do disposto no n.º 31.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, junto remeto a V. Exa. um exemplar do **Edital do Mapa Definitivo das Assembleias de Voto.**

FP/

Com os melhores cumprimentos.

A Vereadora,


/ Lúcia Soares Pereira – Dr.^a /